

Goiânia, 10 de Junho de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 08/2021

De: Setor de Nutrição e Dietética – SND

Para: Setor de Compras e Suprimentos – SUP

1. MATERIAL

Dieta Polimérica 1,5 kcal/ml maior ou igual 70g/ptn Sistema Fechado

Suplemento para controle glicêmico

Suplemento VO hipercalórico e hiperproteico sabor chocolate

Suplemento VO hipercalórico e hiperproteico sabor baunilha

Suplemento líquido para ulcera por pressão qualquer sabor

Suplemento simbiótico em pó sachê


Módulo de whey protein, PTN 100% AVB (whey protein)

Módulo de 100% Maltodextrina (Maxijoule, Oligossac)

Módulo de fibras 100% solúvel

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

	Produto	Código	Quantidade Solicitada	Apresentação	Estoque Atual	Média de Consumo Mensal
1	Dieta Polimérica 1,5 kcal/ml maior ou igual 70g/ptn Sistema Fechado	22832	40000 Mililitros	Pack 1litro	238	180
2	Suplemento para controle Glicêmico	37424	180 frascos	Frasco de 200 ml	31	60 frascos
3	Suplemento hipercalórico e hiperproteico Sabor Chocolate	42708	240 frascos	Frasco de 200 ml	115	80 frascos
4	Suplemento hipercalórico e hiperproteico Sabor baunilha	40279	300 frascos	Frasco de 200 ml	0	80 frascos
5	Suplemento líquido para ulcera por pressão qualquer sabor	42710	100 frascos	Frasco de 200ml	80	50 frascos
6	Suplemento simbiótico em pó sachê	21293	7 caixas	Caixa com sachê 6g	0	2 caixas


César Almeida de Assunção
 Comprador

CEAP-SOL/SG-GO

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Celma Oliveira dos Santos Vieira
 Nutricionista
 CRN-1/13232
 CEAP-SOL
 Condomínio Solidarietàade - CS

Ena Camilla A. Salazar da Silva
 Coordenadora Assistencial Geral
 CEAP-SOL

Celma Oliveira Santos Vieira
 Setor de Nutrição e Dietética

Dr. Bruno de Oliveira Rocha
 Diretor Técnico Interino
 CEAP-SOL

César Almeida de Assunção
 Comprador
 CEAP-SOL/ISG-GO